



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

*Por mais distante que se vá, sempre se poderá buscar na
alma as imagens que trarão as melhores recordações.*

A Câmara Municipal (vereadores e servidores), solidariza-se com os familiares e amigos encaminhando votos de pesar, à Família da senhora Marlene Lulucki Gimenez, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 18 de maio de 2025.

É com extremo pesar que em nome de todos os nossos assessores e colaboradores e se me permitem os funcionários da Casa de Leis de São Caetano do Sul, nos solidarizamos com os familiares e amigos da senhora Marlene.

Manifesto o profundo pesar pelo seu falecimento. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino parem sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade.

Um exemplo cristalino de inteligência e solidariedade. Um mulher forte e amiga que muito fez por seus familiares e amigos, principalmente pelos mais necessitados.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais como a nossa Marlene, além da falta que fazem àqueles que as amam, deixam o mundo mais pobre. Sem a nossa amiga, NOSSA GUERREIRA, o mundo perde um pouco do seu brilho, alegria e cor.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino parem sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para atravessar esta tempestade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, admiradores e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadã de bem, mulher de fé, alicerce do que realmente é bom.

Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade sulsancaetanense que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

A Deus pedimos também que dê a nossa amiga o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Aos seus familiares, principalmente, pais e irmãos, nossas sinceras condolências. Colocando-nos à disposição da família enlutada, reiteramos que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que senhora Marlene, descanse em paz.

Assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da estimada sulsancaetanense Marlene Lulucki Gimenez.

Plenário dos Autonomistas, 19 de maio de 2025.

MARCOS SERGIO G. FONTES
(DR. MARCOS FONTES)
VEREADOR